

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00023

Publicação Diária - Data: 17/02/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00047, de 14 de fevereiro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SWAMY SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10109, lotado(a) na 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para **PRESTAR AUXÍLIO à 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL no período de 13.02.2020 a 06.04.2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00048, de 14 de fevereiro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00023 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2786961-200 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2786961-200>



JFESBIE202000023A

SIGA

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SWAMY SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10109, para exercer, **no período de 13.02.2020 a 06.04.2020**, em caráter de substituição eventual **por motivo de vacância**, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) da 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da exoneração de WLADIMIR BARBOSA AIRES, matrícula 15068.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00050, de 17 de fevereiro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ÁTILA COSME SANTANA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10771, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2017/00287, de 04.07.2017, **com efeitos a partir de 13.02.2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00005, de 17 de fevereiro de 2020**

**A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO** a restrição do orçamento da União, que impõe aos órgãos governamentais a adoção de medidas rígidas voltadas à redução dos gastos públicos.

**CONSIDERANDO** a informação do Núcleo de Administração e Finanças, no Memorando nº



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2786961-200 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2786961-200>



JFESBIE202000023A

JFES-MEM-2020/00555, relacionando as despesas programadas para o orçamento de 2020 e as necessidades apontadas pelos gestores, surgidas posteriormente, e que demandam orçamento para execução.

**CONSIDERANDO** a urgência na desocupação do Edifício do Arquivo, na Cidade Alta, para redução das despesas de custeio desta Seccional ainda no exercício de 2020, o que impõe a realização inadiável de serviços, como a retirada dos equipamentos de refrigeração e a transferência do CPD para o prédio da Serra.

**CONSIDERANDO** o deliberado por esta Direção no Despacho nº JFES-DES-2020/02832.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, até ulterior deliberação, no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo:

I - as ações de capacitação e desenvolvimento internas que apresentem ônus;

II - as ações de capacitação externas que demandem a contratação de cursos com ônus;

§ 1º. A suspensão da realização de cursos cuja participação seja obrigatória para fins progressão funcional, avaliação de estágio probatório, desenvolvimento gerencial e percepção de gratificações (**tais como** Gratificação de Atividade de Segurança - GAS) não ensejará prejuízo e/ou interrupção no pagamento dos respectivos benefícios.

§ 2º. As ações de capacitação descritas no § 1º serão retomadas assim que disponibilizado orçamento para esse fim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**Juíza Federal Diretora do Foro**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

